



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1





PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 133/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2026, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
10.03.20.606.0028.2.176	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
10.03.20.606.0028.2.176	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 58.000,00

Art. 2º

O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, se dará na forma do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.980 A 1.987

PORTARIA Nº 1.980/2026

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Rogério Hiltor Lange**, matrícula nº 3969-1 no cargo de Professor, referente ao **2º quinquênio**, pelo





período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2005 a 25 de junho de 2010, a contar de 05 de junho de 2025, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no Protocolo nº 3.860/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.981/2026

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Rogério Hiltor Lange**, matrícula nº 3969-1 no cargo de Professor, referente ao **3º quinquênio, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2010 a 25 de junho de 2015, a contar de 03 de outubro de 2025**, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no Protocolo nº 3.860/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.982/2026

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA





Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Rogério Hiltor Lange**, matrícula nº 3969-1 no cargo de Professor, referente ao **4º quinquênio**, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2015 a 25 de junho de 2020, a contar de 31 de dezembro de 2025, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no Protocolo nº 3.860/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.983/2026

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1.º Conceder licença-prêmio ao servidor **Rogério Hiltor Lange**, matrícula nº 3.969-1 no cargo de Professor, referente ao **5º quinquênio**, pelo período de 90 dias, correspondente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2020 a 25 de junho de 2025, a contar de 1º de abril de 2026, com base nos art. 115 e 116 da Lei Municipal n.º 2.751/1994, conforme informação do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, constante no Protocolo nº 3.860/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº1.984/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL





Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Rogério Hiltor Lange**, matrícula nº 3.969-1, no cargo de Professor, referente ao **7º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **26 de junho de 2018 a 25 de junho de 2021, a contar de 25 de junho de 2021**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 3860/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº1.985/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor **Rogério Hiltor Lange**, matrícula nº 3.969-1, no cargo de Professor, referente ao **8º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **26 de junho de 2021 a 25 de junho de 2024, a contar de 25 de junho de 2024**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, **para fins de aposentadoria**, de acordo com o protocolo nº 3860/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de agosto de 2026.

Mateus Pereira Santos

Secretário Ajunto Municipal de Administração.
(Autorizado pela Portaria 1.875/2026)

PORTARIA Nº 1.986/2026

CONCEDER LICENÇA PRA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA

Art. 1º Conceder, a contar de **02 de setembro de 2026**, Licença para Tratar de Interesse Particular – LIP, pelo período de dois anos, ao servidor municipal **Andre Vinicius Machado Martins**, matrícula nº **12.703-5**, no cargo de Mecânico Diesel, conforme solicitado pelo protocolo nº16.874 de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,





Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.987/2026

EXONERA SERVIDOR

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º Exonera-se **Gerson Luiz Camara Junior**, matrícula nº 13.110-5 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 19 de agosto de 2026**, no Cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Art. 37, inciso I da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 17.046/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 21 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

